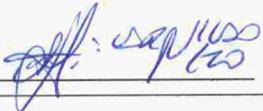




<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>1046</u> /2021		DATA: <u>25</u> / <u>10</u> /2021
Data: <u>22</u> / <u>10</u> /2021	DATA: <u>25</u> / <u>10</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>17</u> h <u>10</u> Min		Visto Secretário: 
Assinatura: <u>Mauriz</u>		

INDICAÇÃO Nº 150/2021

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE CRIE UM PROJETO DE LEI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA QUE FORNEÇA ABSORVENTES HIGIÊNICO PARA AS MULHERES DE BAIXA RENDA E AS MENINAS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

O tempo indicado para a troca de absorventes e de no máximo 8 horas diárias, recomendações ginecológicas sugerem que não passe de 6 horas, infelizmente muitas mulheres e estudantes não têm condições financeiras de adquirir absorventes higiênico, tornando assim "pobreza menstrual" usam outros materiais improvisados para estancar esse fluxo sanguíneo.

Muitas jovens abandonam as escolas quando estão no período menstrual, por este motivo indico esse projeto para que essas mulheres e jovens em situações de risco tenham dignidade e possam desenvolver suas atividades diárias normalmente.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de outubro de 2021.


Verª Michele C. Carrasco Mauriz – DEM